



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA**

**PROCESSO:** 1008608-16.2021.4.01.3315

**CLASSE:** DESAPROPRIAÇÃO (90)

**POLO ATIVO:** VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

**REPRESENTANTES POLO ATIVO:** PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

**POLO PASSIVO:** JOSE RODRIGUES DA SILVA e outros

**EDITAL**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

INTIMAR EVENTUAIS POSSEIROS, para conhecimento, no prazo de 10 (dez) dias, da DESAPROPRIAÇÃO de 0,01 (um ares) da "FAZENDA BARRA DA PONTE VELHA", situada no Município de Santa Maria da Vitória — Bahia. ACESSO: saindo do Povoado de Ponte Velha pela BR-135 sentido São Desidério-BA, virar a esquerda no KM 1,36 mais 0,37 KM em estrada vicinal, estando a propriedade localizada a 1,73 Km do perímetro urbano, com área total de 0,43 ha (quarenta e três ares), com limites e confrontações ao Norte VALEC FIOLEF 334 e Paulo Barbosa Guimarães; ao Leste VALEC FIOLEF 334 e Rosilda Maria de Jesus Gomes, ao Sul Rosilda Maria de Jesus Gomes e José Rodrigues da Silva e ao Oeste José Rodrigues da Silva e Paulo Barbosa Guimarães.

**FINALIDADE:**

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

**SEDE DO JUÍZO:** Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.

Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura eletrônica.

**ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO**

Juíza Federal Substituta da 5ª Vara, no exercício da  
titularidade plena da Vara Única e JEF